



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 964 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

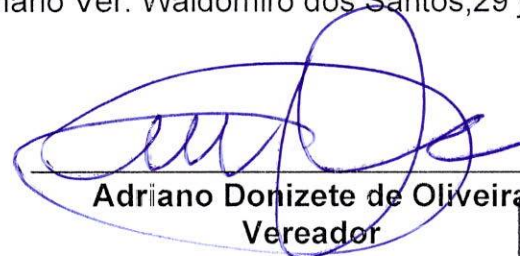
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de retirar as placas de proibido estacionar na lateral direita da via, conforme a imagem e justificativa, na Av. Durval Ferreira de Araújo, Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da via, especialmente aqueles que residem na lateral onde as placas estão instaladas, enfrentam dificuldade a mais de 10 anos para estacionar seus veículos em frente às suas residências. Muitos, inclusive, não possuem garagem ou, quando possuem, desejam lavar o carro ou realizar atividades rápidas e não podem utilizar o espaço em frente de suas próprias casas.

A solicitação dos moradores é que seja feita a remoção das placas de proibido estacionar. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 julho 2025.



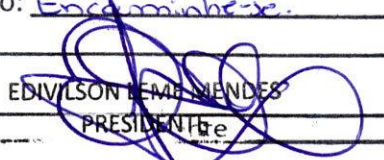
Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2606/2025

DATA / HORA
06/08/2025 11:24:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

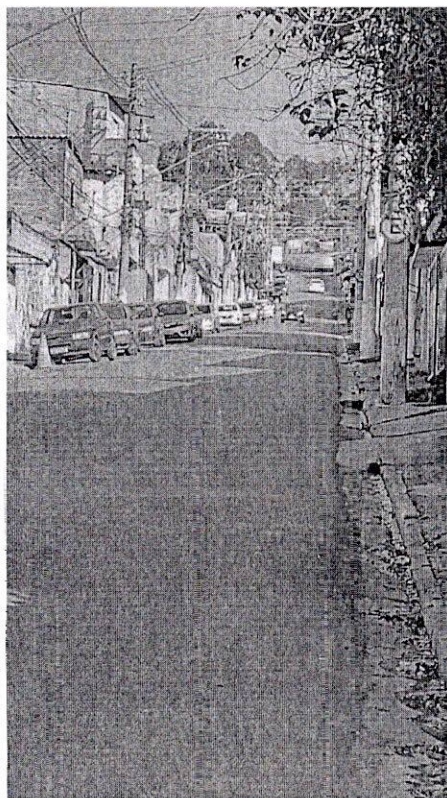
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>13 / agosto</u> / <u>2025</u>	
Despacho: <u>Encaminhado</u>	
	
EDILSON DE ALMEIDA MENDES	
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

23/07/25
15:30
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP